



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 138/2025

Jair Lorenzo Bogler, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que faça um estudo da viabilidade de isenção de IPTU, para as famílias que tenham uma só residência onde há pessoas com PCD, fibromialgia, TEA, em tratamento oncológico, e em hemodiálise.

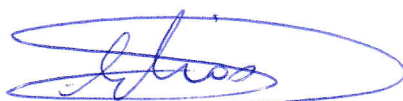
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 28 de outubro de 2025.



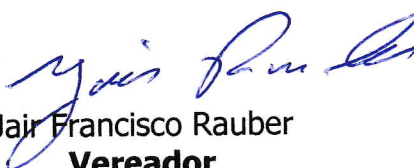
Custódio Luiz Reis Lima
Vereador



Jair Lorenzo Bogler
Vereador



Elias Xavier De Andrade
Vereador



Jair Francisco Rauber
Vereador



Maico Luzzi
Vereador



Tarciso Mascarello
Vereador